



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
DECRETO Nº 1.599/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.015 de 09 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
20.601.0040.1287 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS CONVENIO FPE 5178/2024
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 2700.....R\$100.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.812.0027.1288 PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA CONVENIO FPE 5452/2024
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 2701.....R\$500.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.812.0027.1289 ILUMINAÇÃO DE CICLOVIA CONVENIO FPE 5453/2024
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 2702.....R\$200.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza